

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL PPGBIOTEC 003/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
BIOTECNOLOGIA DA FUNED**

A Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Funed nº 68 de 06/12/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 8 horas do dia 26/10/2022 até às 16 horas do dia 27/01/2023 (somente dias úteis), horário de Brasília, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia da Funed para a turma com início em 2023. O processo seletivo seguirá as normativas contidas no presente Edital em acordo com o Regimento do PPGBiotec ([http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento_PPGBIOTEC .pdf](http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento_PPGBIOTEC.pdf)) e com o Estatuto da Funed:

1- Do curso

O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da Fundação Ezequiel Dias (PPGBiotec/Funed) tem como finalidade promover a formação de recursos humanos qualificados para atuação em setores produtivos, empresas de base biotecnológica e instituições de ciência e tecnologia, contribuindo desta forma para o desenvolvimento de produtos, processos e novas técnicas de análise e diagnóstico de base biotecnológica.

O PPGBiotec/Funed possui como área de concentração a Biotecnologia em Saúde e é constituído por duas linhas de pesquisas:

- 1.1 - Bioprodutos;
- 1.2 - Bioensaios e métodos diagnósticos.

2- Das vagas

2.1 - Serão oferecidas 15 vagas aos candidatos com nível superior completo, aprovados e classificados conforme certame.

2.2 - O preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3 - A Coordenação do PPGBiotec/Funed reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos que atendam aos critérios de aprovação estabelecidos neste edital.

3- Das inscrições

Serão admitidos à inscrição no PPGBiotec/Funed, nível Mestrado Profissional em Biotecnologia, os candidatos com diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC e que preenchem os requisitos de aprovação exigidos neste edital.

3.1 Local e período das inscrições

Estarão abertas a partir de 8 horas do dia 26/10/2022 até às 16 horas do dia 27/01/2023 (somente dias úteis), hora oficial de Brasília. **As inscrições encerram-se impreterivelmente, às 16 horas do dia 27/01/2023. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, documentos incompletos ou entregues/postados após este prazo.** Em caso de dúvidas poderá ser solicitado o código de postagem, razão pela qual o candidato deverá guardá-lo. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou enviada via correios sob a forma postal (SEDEX) para o seguinte endereço:

Fundação Ezequiel Dias

Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento - Secretaria Acadêmica,

Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG

CEP: 30510-010

Telefone: (031) 3314-4981 ou 4771

Horário de funcionamento: 8 às 16 horas (dias úteis)

O candidato que optar pela inscrição por via postal (SEDEX) deverá informar o código de rastreio no e-mail: mestrado@funed.mg.gov.br. O candidato receberá uma resposta confirmatória deste e-mail, razão pela qual deverá estar atento a sua caixa de mensagens.

3.2 Documentação:

Toda a documentação entregue deverá ser cópia, não serão aceitos documentos originais. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato. As cópias entregues não serão devolvidas. São documentos obrigatórios:

- a- Formulário de inscrição (anexo A) preenchido e assinado acompanhado de uma foto 3x4.
- b- Cópia frente e verso do diploma de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Na ausência deste, será aceito documento que comprove que o candidato possui condições de concluir a graduação antes do início do período letivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação do diploma ou documento equivalente que comprove a conclusão da graduação.
- c- Cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es) da(s) graduação(ões).

- d- Curriculum vitae impresso da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) detalhado e atualizado. **Somente serão pontuados os quesitos conforme descrição na tabela (anexo B) e que possuam comprovação na área de biotecnologia, anexa ao currículo.**
- e- Cópia da identidade e do CPF se este não constar na identidade.
- f- Atestado de regularidade eleitoral expedido pelo TSE (disponível em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
- g- Cópia do certificado de reservista (quando for o caso).
- h- No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e comprovação do visto de estudante no passaporte ou visto permanente no país.
- i- Carta de motivação para a escolha do curso e da linha de pesquisa firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso (anexo C).
- j- Cópia do comprovante de desempenho em língua inglesa (anexo D).
- k- Comprovante de endereço devidamente atualizado (últimos 2 meses).
- l- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Anexo E).

4 - Da comissão de seleção

O Colegiado do PPGBiotec/Funed indicará a Comissão de Seleção por portaria.

5 - Do processo seletivo

O processo seletivo será único a todos os candidatos e baseado nas seguintes etapas:

5.1 Etapa 1: Do deferimento das inscrições

Nesta etapa, de caráter eliminatório, será considerado apto o candidato com documentação completa e que atenda a todas as condições deste Edital. A veracidade das informações e a documentação fornecida pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade bem como a aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento desta exigência.

As inscrições serão homologadas e divulgadas no site (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) pela Comissão de Seleção conforme cronograma (calendário do processo seletivo).

5.2 Etapa 2: Da prova de conhecimentos específicos

O candidato deverá ser avaliado por uma prova de conhecimentos específicos, **de caráter eliminatório e classificatório**. A prova terá duração de 4 horas e será agendada conforme cronograma (calendário do processo seletivo). O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao local da prova portando o documento original com foto e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

- a- A prova será composta por questões de interpretação de artigo científico da área de Biotecnologia, em língua inglesa, sendo permitido o uso de dicionário impresso.
- b- Consistirá de 10 questões objetivas (no valor total de 40 pontos) e 3 questões dissertativas (no valor total de 60 pontos).

- c- Exige-se um desempenho mínimo de 60% para aprovação.
- d- Nesta etapa serão avaliados os conhecimentos específicos no tema e a capacidade de interpretação, argumentação, fundamentação teórica, capacidade de síntese e redação clara e consistente.
- e- Será aceito qualquer documento oficial válido com foto, tais como: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho com foto ou passaporte.
- f- As provas escritas deverão ser feitas à caneta e em letra legível. O candidato deve se identificar apenas pelo número de inscrição, sendo que, provas contendo nome, assinatura ou qualquer tipo de identificação do candidato serão desclassificadas.
- g- Após o início da prova, não se admitirá o ingresso de nenhum candidato, independentemente dos motivos alegados. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato.
- h- O candidato, ao entrar na Funed deve dirigir-se imediatamente ao local da prova. É proibida a permanência nas dependências da Funed antes e após a conclusão da prova.

5.3 Etapa 2: Do resultado

A divulgação do resultado será feita pela Comissão de Seleção no site (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) e no mural do PPGBiotec/Funed, localizado no térreo do prédio da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Funed conforme cronograma (calendário do processo seletivo).

5.4 Etapa 3: Da análise do Currículo

Nesta etapa de caráter **classificatório** serão avaliados apenas os currículos dos candidatos aprovados na etapa 2. Serão pontuados os itens descritos no anexo B que refletirem a trajetória acadêmica e profissional do candidato **nos últimos 5 anos**. Apenas serão considerados para fins de pontuação os itens com comprovação anexa (descrição no anexo B). Nesta etapa o valor máximo pontuado será 50 pontos.

5.5 Da interposição de recursos

- a- Do resultado do processo de seleção caberá recurso a ser apreciado pela Comissão de Seleção, desde que apresentado por escrito e dentro dos prazos definidos no cronograma para cada etapa.
- b- Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, pessoalmente no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou enviado por e-mail para: mestrado@funed.mg.gov.br.
- c- Caso o candidato opte pelo envio do recurso por mensagem eletrônica (e-mail) deverá aguardar a confirmação de recebimento por parte do PPGBiotec/Funed (por e-mail). Caso a mensagem não seja recebida, o candidato deverá reencaminhar a documentação até que receba a confirmação de recebimento.

- d- O requerimento, da forma descrita no item c (acima) deverá ser encaminhado em formato PDF.
- e- A Comissão de Seleção terá legitimidade e soberania para decidir sobre todas as questões relativas ao processo seletivo.

5.6 Resultado final

Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem os critérios das etapas 1 e 2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do resultado obtido pelo somatório das notas das etapas 2 e 3. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo número de inscrição, no (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>) conforme calendário do processo seletivo.

- a- Em caso de empate será considerado a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos. Persistindo empate o critério será o da maior idade.

6. Da matrícula

6.1 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão se matricular presencialmente ou através de seu representante legal nas datas e horários contidos no cronograma (calendário do processo seletivo).

6.2 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados por ordem de classificação, em até 15 dias corridos do início do calendário letivo. Após este prazo não serão chamados candidatos.

6.3 - O candidato convocado terá um prazo máximo de três dias úteis para efetivar sua matrícula ou perderá o direito à vaga.

6.4 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma (s) de graduação ou documento equivalente válido, histórico escolar completo, identidade e CPF caso este não conste do documento de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

7. Das disposições finais

7.1 - O curso é gratuito.

7.2 - Por se tratar de Mestrado Profissional, não há previsão de bolsa, portanto, a aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de qualquer bolsa ou auxílio por parte do PPGBiotec/Funed.

7.3 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;

c- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

7.4 - Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no endereço eletrônico (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>).

7.5 - O candidato que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com declaração da Coordenação do seu Curso. Na declaração deve constar a data prevista para colação de grau que deve ser anterior ao primeiro dia de matrícula em conformidade com o calendário da PPGBiotec/Funed para 2023. No ato da matrícula este documento terá que ser substituído pelo diploma ou documento equivalente.

7.6 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

7.7 - A Coordenação do PPGBiotec/Funed poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa: (<http://www.funed.mg.gov.br/mestrado/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.**

7.8 - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBiotec/Funed.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA | | DATA | HORÁRIO |
|-----------------|---|---|-----------------|
| Etapa 1 | Período para inscrição | 26/10/2022 a 27/01/2023 (somente dias úteis) | 8 às 16 horas |
| | Resultado da Etapa 1 | Até 03/02/2023 | Até 16 horas |
| Etapa 2 | Prova de conhecimentos específicos | 07/02/2023 | 14 às 18 horas |
| | Resultado da Etapa 2 | 14/02/2023 | Até às 16 horas |
| | Período para interposição de recursos | 15 e 16/02/2023 | 8 às 16 horas |
| | Resultado final da Etapa 2 | 17/02/2023 | Até às 16 horas |
| Etapa 3 | Análise do Currículo Lattes | 23 a 28/02/2023 | Até às 16 horas |
| | Resultado Etapa 3 | 01/03/2023 | Até às 16 horas |
| | Período para interposição de recursos | 02 e 03/03/2023 | 8 às 16 horas |
| Resultado final | Resultado final | 07/03/2023 | Até às 16 horas |
| Matrícula | Matrícula dos alunos regulares no curso | 08 a 13/03/2023 | 8 às 16 horas |